

**ESTADO DO MARANHÃO  
PODER JUDICIÁRIO  
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

<b>Magistrado(a)</b>	
<b>Unidade Jurisdicional</b>	
<b>Mês/Ano de Apuração</b>	
<b>TOTAL</b>	
<ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>PRODUTIVIDADE</b></li> </ul>	
<b>1. ASPECTOS QUANTITATIVOS DA UNIDADE JURISDICIONAL</b>	
1.1 Acervo Total da Unidade Jurisdicional	
1.2 Cartas Precatórias	
1.3 Cartas de Ordem	
1.4 Procedimentos Investigatórios Criminais	
1.5 Procedimentos Investigatórios Infracionais	
1.6 Procedimentos Administrativos	
1.7 Procedimentos Pré-Processuais de Resolução Consensual	
1.8 Acervo Pendente de Julgamento	
<b>2. VOLUME DE PRODUÇÃO</b>	
2.1 Audiências designadas	
2.2 Audiências realizadas	
2.3 Audiências de instrução designadas	
2.4 Audiências de instrução realizadas	
2.5 Conciliações realizadas	
2.6 Decisões interlocutórias proferidas	
2.7 Sentenças (julgamento) proferidas, por classe processual	
2.8 Acórdãos proferidos em Turmas Recursais ou em substituição ou auxílio no 2º. Grau	
2.9 Decisões proferidas em Turmas Recursais ou em substituição ou auxílio no 2º. Grau	
ACRESCENTAR AS CLASSES PROCESSUAIS DO CNJ	
2.10 Tempo médio de duração dos processos na unidade:	

2.11 Audiências adiadas, redesignadas ou canceladas, injustificadamente	
2.12 Outros atos processuais adiados, redesignados ou cancelados, injustificadamente	
<b>3. AFERIÇÃO DO MERECEMENTO</b>	
3.1 Processos Concluídos para Sentença há mais de 100 dias	
3.2 Processos Concluídos para Ato Diverso há mais de 100 dias	
3.3 Acervo Pendente de Julgamento	
<ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>PRESTEZA</b></li> </ul>	
<b>1. DEDICAÇÃO</b>	
1.1 Alinhamento com as Metas do Poder Judiciário, traçadas sob a coordenação do CNJ	
LISTAR AS METAS CNJ	
<b>2. CELERIDADE</b>	
2.1 Tempo médio para prática de atos	
2.2 Tempo médio de duração do processo na unidade jurisdicional, por classe processual, desde a distribuição até a sentença, excluído o prazo em que o processo esteve suspenso (em dias)	
2.3 Tempo médio de duração do processo na unidade jurisdicional, por classe processual, desde a sentença até o arquivamento definitivo, excluído o prazo em que o processo esteve em grau de recurso (em dias)	
2.4 Sentenças líquidas prolatadas em processos submetidos aos ritos sumário e da Lei no. 9.099/95	
2.5 Sentenças prolatadas em audiência, por classe processual	